

ERRATA

Na publicação dos Jornais BOM, D.O.E e Diário do Litoral de 03/03/2023, constou erroneamente no Aviso de Edital o que segue:

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

PROCESSO Nº 10.934/2022

Objeto: Contratação de empresa para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de 300 inserções mês, visando a divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAM n.º 980/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Onde se lê:

“Contratação de empresa para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de **300 inserções mês**, visando a divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAM n.º 980/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.”

Leia-se:

“Contratação de empresa para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de **2.200 inserções semestrais**, visando a divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAM n.º 980/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.”